

RESOLUÇÃO Nº 02/2003

O Conselho METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos
termos do Decreto Estadual nº 25.276, de 06 de março de 2003, no uso das atribuições que
lhe são conferidas, e

Considerando a deliberação pela unanimidade dos
membros presentes à 75ª Reunião Ordinária do CMTU, ocorrida em 09 de maio de
2003,

RESOLVE:

I – Ratificar o reajuste das tarifas para o transporte público
de passageiros por ônibus na Região Metropolitana do Recife, aprovado ad referendum do
Conselho através Resolução nº 01/2003, na forma do Art. 16 do seu Regimento Interno,
passou a vigorar a partir da zero hora do dia 19 de abril de 2003, conforme valores
estabelecidos na tabela que constitui o Anexo Único desta Resolução.

II – Esta Resolução entra em vigor na data da sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 09 de maio de 2003.


TEREZINHA NUNES DA COSTA
Presidente do Conselho Metropolitano
De Transportes Urbanos - CMTU